CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01048 / 2000

ABERTURA: 11/12/2000 HORA: 18:55

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 134/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de Escola Municipal.
(E.M.Profa. MARILEIDE THEREZINHA PIRES DE ARRUDA localizada na Vila Bianchi).

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048,00
Fls. 02
a) mi

PROJETO DE LEI Nº 134 /2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Profª MARILEIDE THEREZINHA PIRES DE ARRUDA**, a Escola Municipal localizada à Rua Alziro de Oliveira s/nº, Vila Bianchi..

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃ PRESTANTE***".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
07 de dezembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
11 DEZ 1056 00 001109
BRAGANÇA PAULISTA - SP

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUÊ SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

07 DEZ 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048,00
Fls. 03
a) mp

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através do Sr. Antonio Celso Dias Filho, datada de 05/12/00, que a Escola Municipal localizada à Rua Alziro de Oliveira s/nº, Vila Bianchi (cedida para o SESI), não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

20.º SUBDISTRITO — JARDIM AMÉRICA
Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

ALCEBÍADES NASCIMENTO MORENO
Oficial do Registro Civil
REINALDO RIBEIRO MARTINS
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO:
Praça Benedito Calixto, 74

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 04
a) mi

Certidão de Óbito

Livro 39 — Fôlha 115vº Número 22953 —

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, dêste cartório, foi lavrado o assento de MARILEIDE THEREZINHA PIRES DE ARRUDA —
falecid a no dia 28 de fevereiro de 1978, às 18h30'

do sexo feminino, *de côr* branca, *profissão,* professôra primária —
natural de Bragança Paulista — SP —
residente na rua Coronel Afonso Ferreira 127 — Bragança Paulista —
com 33 anos — *de idade, estado civil* solteira —
filh a *de* Fausto Pires de Arruda e de Adolphina Mendes Arruda — Era eleitora —

Atestado de óbito firmado pelo Drª Vera Luiza Capelozzi
que deu como causa da morte insuficiência renal — nefropatia diabética — transplanto renal —

Sepultado no cemitério de Bragança Paulista — SP —

Foi declarante Pedro Nunes de Oliveira —

Observações :

Eu *escrevente, datilografei.*

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 1º de março de 1978 —

EMOLUMENTOS:
Certidão Cr$ 30,00
TAXA 10% Cr$ 3,00
Total Cr$ 33,00
SELO FISCAL
GUIA N.º 4117-78

2º CARTORIO DE NOTAS
Bragança Paulista
Bel. Geraldo de Mello - Escrivão
A U T E N T I C A Ç Ã O
Está conforme ao original. Dou fé.
Bragança Pta. 23 de 23 de 1978

Selos devidos ao Estado e Carteira de Previdência pagos por verba.

2º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO DE JUSTIÇA
Bel. Geraldo de Mello - Escrivão
Bel. Geraldo A. Fonseca - Oficial Maior
José R. Teixeira Lugli - Escrev. Autorizado
Palácio da Justiça - Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048,00
Fls. 05
a) mo

CURRICULUM

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048/00
Fls. 06
a) ...

DADOS PESSOAIS

Marileide Therezinha Pires de Arruda

Brasileira, solteira

Endereço: Cel Afonso Ferreira 127 – Bairro: Sta Terezinha.

Cidade: Bragança Paulista

Fone: 4033-1686

Titulo de Eleitor: nº 14.649 – 27ª Zona

R.G.: 5.019.815

Carteira Profissional: nº:33.986 Série:177ª

Data Nascimento: 23/01/1945

Data de Falecimento: 28/02/1978

Nome do Pai: Fausto Pires de Arruda(já falecido)

Nome da Mãe: Adolphina M. Arruda

Irmãs: Margareth Aparecida de Arruda Ramos, Maria Josefina de Arruda Garcia, Maria de Fátima de Arruda Ramos e Marta Filomena Pires de Arruda.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Professora Primária de 1ª a 4ª série;
- Centro Educacional Sesi 012
  Admitida em 18/02/1966 - Serviço Social da Indústria

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- **Primário**: Cel Assis Gonçalves;
- **Ginásio ao Magistério**: Colégio Sagrado Coração de Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048,00
Fls. 07
a) mr

Protocolo Geral N.º 1048/2000

Autor: Marçal Alves de Oliveira

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 08
a) mi

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048/00
Fls. 09
a)

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000** - do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 10
a) mb

PG Nº 1048/2000

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADILSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango), MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 1047/2000, 1048/2000 e 1049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira, e **PG nº 1050/2000** – do vereador Adilson Leitão. Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador Adilson Leitão, sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se aprovação unânime para todas as proposições. A reunião foi encerrada às dez e quarenta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão. Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 1048/2000
Fl. nº 12
a)_____

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 134/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa:
a) Acrescentar as expressões "e dá outras providências" no final do texto.

2) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

3) Art. 1º - Caput:
a) Corrigir a abreviatura da palavra "Professora"
b) Suprimir a vírgula após "ARRUDA";
c) Substituir o "à", complemento de "localizada", por "na".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 20 de dezembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 22/12/2000
a. _____
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1048/00
Fl. 13
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 134/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal.(denomina E.M. Profª. Marileide Therezinha Pires de Arruda a escola municipal localizada à Rua Alziro de Oliveira s/nº)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048/00
Fls. 14
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 134/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 134/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira – que dispõe sobre denominação de escola municipal.

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

O projeto objetiva atribuir o nome da saudosa Profa. **Marileide Therezinha Pires de Arruda** à escola municipal localizada na Rua Alziro de Oliveira, s/nº.

Exemplo de profissional dedicada, a Profa. Marileide contribuiu para a formação educacional de inúmeras crianças bragantinas, merecendo a homenagem proposta.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator – membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048 / 00
Fls. 15
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR FÁBIO DE ASSIS LIVRERI AO PROJETO DE LEI Nº 134/2000, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
JOÃO AFONSO SOLIS (Jango) SERGINHO CONTI NELSON SASAHARA CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 134/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048,00
Fls. 16
a)

Sessão : **33a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 09:43:38 às 09:44:09**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	09:43:49	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	09:43:52	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	09:43:44	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	09:43:45	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	09:43:44	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	09:43:48	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	09:43:54	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	09:43:45	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	09:43:48	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	09:43:47	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	09:43:46	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	09:43:48	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	09:44:03	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	09:43:46	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	09:43:43	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	09:44:03	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	09:43:44	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 134/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1048.00
Fls. 17
a.)

Sessão : **34a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 10:07:15 às 10:07:40**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:07:34	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:07:24	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:07:24	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:07:25	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:07:22	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:07:23	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:07:22	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:07:21	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:07:22	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:07:23	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:07:28	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:07:26	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:07:23	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:07:23	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:07:23	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:07:22	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:07:22	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 18
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 134/2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Profa. MARILEIDE THEREZINHA PIRES DE ARRUDA** a Escola Municipal localizada na Rua Alziro de Oliveira s/nº, Vila Bianchi.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃ PRESTANTE"***.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 134/2000, do vereador Marçal Alves de Oliveira (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 19
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 134/2000

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 134/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas, na 33ª e 34ª sessões extraordinárias, em 22 de dezembro de 2000, a Mesa Diretora realizou as correções gramaticais, conforme registro constante da folha 12 – conferência prévia – elaborado pelo Departamento Legislativo e acatado pela Comissão de Justiça e Redação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048,00
Fls. 20
a)

OF. GP-DEL nº 286/2000

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

SENHOR PREFEITO

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 33ª, 34ª e 35ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 133/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Rosa Raffanti Cecchettini**).

- **PROJETO DE LEI Nº 134/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências (**Profa. Marileide Therezinha Pires de Arruda**).

- **PROJETO DE LEI Nº 135/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Célio Rocha**).

- **PROJETO DE LEI Nº 136/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Quinta da Baroneza**).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048/00
Fls. 21
a)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2000 – do Executivo Municipal – altera a denominação da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, define sua natureza jurídica e dá outras providências.

Comunicamos que o Plenário, durante a 29ª sessão extraordinária de 2000, realizada em 22/12/2000, aprovou o Projeto de Resolução nº 17/2000, acolhendo recurso contra o ato da Presidência da Casa que declarou o Projeto de Lei Complementar nº 54/2000 rejeitado por não ter obtido quórum de dois terços para aprovação quando da sua votação em 1º turno na 39º sessão ordinária do exercício, em 21/11/2000, razão pela qual foi restabelecida a normal tramitação do projeto.

Dando ciência das deliberações, subscrevemo-nos atenciosamente.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1048/00
Fl. 22
a.

MATÉRIA: PL nº 134/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 22/12/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio de Assis Linveri **PRAZO DO RELATOR:** 22/12/00

PRAZO DA COMISSÃO: 22/12/00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 22/12/00

Campo preenchido Marcelo **em** 22/12/00

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1048 / 00
Fl. 23
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 134/00 RECEBIMENTO: 19 / 12 / 00
AUTOR (es): Marcel Neves de Oliveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples c/ aprovação
Campo preenchido por: Solange em 20/12/00

REGIME: Sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 22 / 12 / 00
1º TURNO PREVISTO: 22 / 12 / 00
2º TURNO PREVISTO: 22 / 12 / 00
PRAZO FINAL: - / - / -
OBSERVAÇÕES: conf. edital convocação extraordinária
Campo preenchido por: Solange
Em: 20 / 12 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 20 / 12 / 00 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: Não aplicável	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: Não aplicável	X	X
AUTÓGRAFO	Em 22 / 12 / 00 Por: Fátima / Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 05 / 01 / 2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 09 / 01 /20 01
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 286/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26 / 12 / 00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18 / 01 / 2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.354 de 26/12/2000
PUBLICADO NO: DOEP EDIÇÃO: 29 / 12 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima / Del

Dispensada apreciação da Redação final, a pedido do Vereador Fongo, aprovado por unanimi, em 22/12/00

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0134/00 **Data:** 11/12/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de Escola Municipal.(denomina E.M. Profª. Marileide Therezinha Pires de Arruda a escola municipal localizada à Rua Alziro de Oliveira s/nº)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 1048/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	20/12/00	CJR (Fl. 12)	22/12/00
DESPACHO ÀS COMISSÕES	22/12/00	CJR (FL. 13)	22/12/00
PARECER DA CJR	22/12/00	APROVADO (FLs. 14/15)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 1	22/12/00	APROVADO (FL. 16)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 2	22/12/00	APROVADO (FL. 17)	22/12/00
AUTÓGRAFO	22/12/00	ELABORADO (FLs. 18/19)	26/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	26/12/00	OF.DEL 286/00 (FLs. 20/21)	26/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		CJR (FL. 22)	
TRAMIT. PROC. LEGISL.		(FL. 23)	
FOLHAS JUNTADAS DEL		(FL. 24)	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1048/00
Fls. 24
a)